

PORTARIA Nº 23/2019

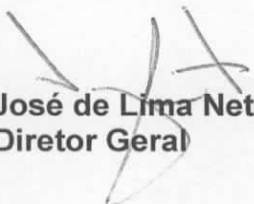
O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos,

RESOLVE:

prorrogar "de ofício" a vigência dos Convênios, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602170038200	11/17	Município de Serrolândia	207 dias	02/11/2019
1602170031389	24/18	Município de Barro Preto	155 dias	06/09/2019
1602180021950	11/18	Município de Dom Macedo Costa	135 dias	31/08/2019
1602180018917	14/17	Município de Ibicuí	56 dias	18/06/2019

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019


Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral